



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 266, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no Processo 23282.002683/2018-73.

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **RAPHAEL MIRANDA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2220461, da função da Chefe do Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor